



PORTARIA Nº 64 - DG/IFAM CITA, 18 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 460 - GR/IFAM/2016, de 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO:

O parágrafo 2º, do artigo 205, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011,

O afastamento do servidor Augusto Jofre Ribeiro Lima Júnior - Coordenador de Gestão de Pessoas, para participar do curso Gestão por Competências no período de 21/03/2016 a 23/03/2016, na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

RESOLVE:

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor, **DAVID GLEYSON RAMOS**, TAE – Técnico em Laboratório, SIAPE 2190848, para exercer o encargo das atividades da Coordenação de Gestão de Pessoas do IFAM CITA, no período de 21 a 24/03/2016. FG4.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

IFAM / CAMPUS ITACOATIARA
Silvio Gonçalves Filho
Diretor Geral em Exercício
Port. nº 460 de 14/03/16

David
Gleyson
Ramos
18/03/16